



INDICAÇÃO n° 297/2013

O vereador Mestre Nelson no uso das suas atribuições legais e regimentais submete a plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Ementa: Colocação de placas PROIBIDO ESTACIONAR na rua Manoel Claudino Barbosa entre as ruas Rio Eufrates e Francisco Claudino dos Santos. Bem como aumento do tempo de abertura do semáforo sentido Francisco Claudino dos Santos.

Requer a mesa na forma regimental seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo através da FAZTRANS providencie as melhorias acima mencionada.

JUSTIFICATIVA

O trecho acima mencionado é um local de grande fluxo de veículos e com O semáforo no cruzamento entre a Rua Francisco Claudino dos Santos e Manoel Claudino Barbosa, o engarrafamento é constantemente, pois os carros estacionam na lateral da via o que prejudica o transito causando estes congestionamentos.


MESTRE NELSON

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
28 MAIO 2013
Protocolo <u>326</u>
<u>Flaur</u>